



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO INDUSTRIA
E COMPETÊNCIA

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO
PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90108/2024 –
FURBAN/VR**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 206, 207, 214 e 215, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, KELLY VARGAS FRULANI, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MELISSA GONÇALVES VIEIRA, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 0182/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na **Concorrência Presencial nº 90108/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ R\$323.483,09 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA E ÁREA DE LAZER WALTER SANTORO, AV. CRISTOVÃO MOREIRA DA SILVA ESQUINA COM RUA ENG. J. GUILHERME L. SOUZA, BAIRRO JÁRDIM BELVEDERE, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0154/2024**.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONSTRUTORA LBS LTDA	31.071.176.0001/68	Daniel Kelly Dias – 134.591.157-26
02	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.595.063.0001/99	Maíza Pereira de Carvalho – 147.531.447-71
03	MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA	48.829.349.0001/67	José Carlos de Sousa Rocha Júnior – 101.227.407-18
04	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	36.376.662.0001/08	Raphael Ribeiro Machado – 132.366.397-50
05	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.276.0001/10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 242.612,31
02	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 323.483,09
03	MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 284.665,12
04	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 249.077,38
05	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 274.904,76

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page]



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO PÓVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA LBS LTDA	R\$ 242.612,31
2ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	R\$ 249.077,38
3ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 274.904,76

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 242.500,00
2ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SIM	R\$ 242.400,00
3ª	CONSTRUTORA LBS LTDA	SIM	R\$ 242.300,00

Iniciada a segunda fase de lances.

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 242.000,00
2ª	R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	SEM LANCE	-----
3ª	CONSTRUTORA LBS LTDA	SEM LANCE	-----

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 242.000,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de negociação a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra inabilitada, pois a mesma não cumpriu a qualificação técnica descrita no item 10.8, subitem 10.8.1 do edital.

Passou-se assim, à abertura do envelope (B) da empresa **CONSTRUTORA LBS LTDA**, segunda colocada na classificação provisória com o valor de **R\$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais)**, não havendo negociação. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

Foi pedido para a empresa vencedora demonstrar a exequibilidade da proposta conforme exigido no Decreto Municipal 18.692/24.

A Empresa **CONSTRUTORA LBS LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total e demonstração da exequibilidade da proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que sim, a empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** questionou que o seu acervo está averbado pelo CREA, afirmando ter sido inabilitado erroneamente.

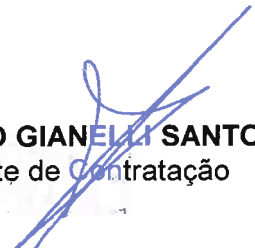
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

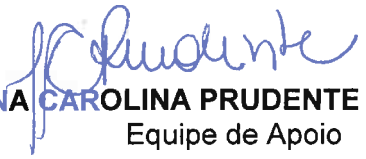
A empresa **R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** questionou a falta do recibo de entrega do balanço da empresa **CONSTRUTORA LBS LTDA** e um dos seus índices, conforme consta no item 10.7, subitem 10.7.3 do edital.

As empresas recorrentes terão 03 (três) dias úteis para apresentar os seus recursos.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido através do Portal da Transparência de Volta Redonda, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **15h58min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

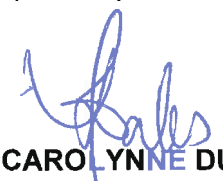

CLÁUDIO GIANEILI SANTOS
Agente de Contratação


ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FABÍULA CORDEIRO RESENDE
Equipe de Apoio


KELLY VARGAS FRULANI
Equipe de Apoio


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Equipe de Apoio


MELISSA GONÇALVES VIEIRA
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



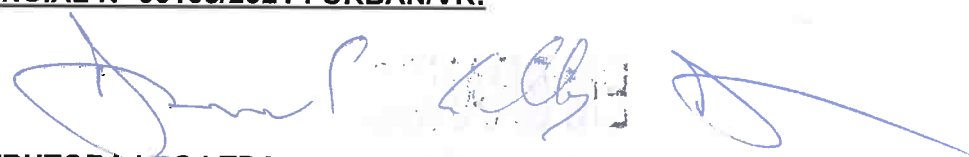
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA


NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Equipe de Apoio


VERA LUCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 90108/2024-FURBAN/VR:**


CONSTRUTORA LBS LTDA representada por Daniel Kelly Dias.


CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA representada por Maíza Pereira de Carvalho.


MARCOS OTÁVIO CAMPOS ENGENHARIA LTDA representada por José Carlos de Sousa Rocha Júnior.


R 2 M COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA representada por Raphael Ribeiro Machado.


TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada por Fellipe Motta Faria.

